



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 817/79 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$. 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.400 de 27 de novembro de 1979,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de G\$. 5.500.000,00 (cinco milhões e - quinhentos mil cruzeiros):

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.13	Pavimentação .....	G\$. 4.452.346,76	
10605751.14	Construção de guias e sarjetas ....	G\$. 1.047.653,24	
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</u>	<u>G\$. 5.500.000,00</u>	


ARTIGO 2º - A presente Suplementação será coberta com os recursos/provenientes da operação de crédito autorizada pela / Lei nº 1.385 de 25 de junho de 1979.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 27 de novembro de 1979

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo